



RESOLUÇÃO SOBRE CIDADANIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ESPAÇO DA CPLP

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunidos na cidade de Maputo, Moçambique, a 18 de Julho de 2000,

TENDO EM CONSIDERAÇÃO:

A Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e o compromisso de "contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP";

As conclusões do I e II Encontros dos Ministros Responsáveis pela Segurança da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

O desejo de promover medidas no sentido de facilitar e dinamizar a circulação entre os cidadãos da CPLP, permitindo um estreitamento dos laços de solidariedade, assim como um maior intercâmbio cultural, económico e social entre estes cidadãos;

A II Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunida na cidade da Praia, nos dias 16 e 17 de Julho de 1998;

As conclusões do Colóquio sobre o Estatuto Jurídico da Lusofonia, referentes à necessidade de dar efectividade ao exercício de direitos de cidadania no espaço da CPLP;

O seu significado para o futuro colectivo e da prossecução dos objectivos fixados nos Estatutos da CPLP;

ACORDAM O SEGUINTE:

- A constituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade de definir medidas destinadas a facilitar a circulação de pessoas no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como disposições sobre a equiparação de direitos sociais e políticos entre os cidadãos da CPLP;
- O Grupo de Trabalho conferirá especial atenção às medidas preconizadas pelos Ministros Responsáveis pela Segurança da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, designadamente referente à criação de um Observatório de Fluxos Migratórios para a recolha de elementos e dados estatísticos que possam vir a constituir o suporte de uma política estruturada e coerente em matéria de circulação de pessoas;
- O Grupo de Trabalho será constituído por representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores e dos Ministérios sectoriais competentes dos Estados Membros da CPLP, devendo apresentar o seu relatório até à próxima Reunião do Conselho de Ministros.

Feita na Cidade de Maputo, a 16 de Julho de 2000.